



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 para contratação da Empresa **BANDA MUSICAL SÉTIMO SENTIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.020.310/0001-80, para as festividades do 38ª Aniversario do Município no dia 03 de maio de 2026.

Justifica-se a contratação na forma direta por inexigibilidade de licitação visto que a Banda Sétimo Sentido é reconhecida por sua capacidade em animar multidões tocando músicas que agradam ao público sendo assim consagrada pela opinião pública.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. O valor pago pela contratação será de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), sendo em parcela única.

Cerro Grande do Sul, 28 de abril de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br)

## **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 PROCESSO Nº 1014/2026**

Nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 para contratação da Empresa **BANDA MUSICAL SETIMO SENTIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.020.310/0001-80, para as festividades do 38º Aniversario do Município no dia 03 de maio de 2026.

O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021. O valor pago pela contratação será de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), sendo em parcela única.

Cerro Grande do Sul, 28 de abril de 2026.

Vilmar Wolfle Schwalm  
Prefeito Municipal